

00 48



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO n.º 176 – CENTRO – CEP 14801-150  
ARARAQUARA-SP

### **ATO NÚMERO 021/06**

De 29 de março de 2006.

Dispõe sobre a extinção da Unidade de Gerenciamento criada junto ao Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica extinta a Unidade de Gerenciamento criada pelo Ato da Presidência número 023/05, de 14 de fevereiro de 2005, junto ao Gabinete da Presidência da Mesa Diretora, conforme previsto pelo inciso XVII, do artigo 2º, da Lei Municipal número 5750, de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Organização da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências, alterada por leis posteriores.

**Artigo 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar do dia 27 de março de 2006.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2006 (dois mil e seis).

**RONALDO NAPELOSO**  
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral

00 43



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ATO NÚMERO 021/06

De 29 de março de 2006.

Dispõe sobre a extinção da Unidade de Gerenciamento criada junto ao Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

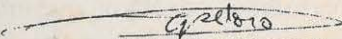
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica extinta a Unidade de Gerenciamento criada pelo Ato da Presidência número 023/05, de 14 de fevereiro de 2005, junto ao Gabinete da Presidência da Mesa Diretora, conforme previsto pelo inciso XVII, do artigo 2º, da Lei Municipal número 5750, de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Organização da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências, alterada por leis posteriores.

**Artigo 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar do dia 27 de março de 2006.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2006 (dois mil e seis).

  
RONALDO NAPELOSO  
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
ARCÉLIO LUIS MANELLI  
Diretor Geral

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE"**  
**EDIÇÃO DO DIA: Sexta-feira, 31 de março de 2006.**